

PORTARIA Nº. 737 /2019, DE 14 DE Outubro DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 310/2019 advinda da Coordenação de Medicina, a qual informa a redução de regime da docente **Anandra dos Santos Pizzolato** de 40 horas para 20 horas semanais e a Ata nº 007/2019 da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi;

CONSIDERANDO, a Cota Jurídica nº 097/2019 e o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 652/2019;

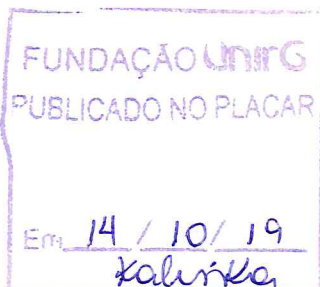
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 20 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Outubro de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG